



Rua Tocantins, nº 600, Centro

Fone: (45) 3257-1268

Entre Rios do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 19/2025

SÚMULA: *Aprova a proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411, de 08 de outubro de 2024 e considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 29 de outubro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, para o exercício financeiro de 2026, apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Entre Rios do Oeste - PR.

Art. 2º - O valor total da proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI é de R\$ 226.500,00.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 29 de outubro de 2025.

Deonilde Assunção
Vice-Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa